

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2019**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

<b><u>DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</u></b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	125.818.306,96	-
Pessoal Ativo	121.589.633,88	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.952.465,78	-
Obrigações Patronais	17.599.130,42	-
Benefícios Previdenciários	38.037,68	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.228.673,08	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	667.871,73	-
Pensões	3.560.266,97	-
Outros Benefícios Previdenciários	534,38	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.688.627,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.688.627,69	-
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	123.129.679,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+IIIb)		123.129.679,27

<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.592.694.885,17
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,68%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <6% da RCL>	275.561.693,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 6% da RCL>	261.783.608,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% de 6% da RCL>	248.005.523,80

FONTE: SOFIN 27/01/2020

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.